



## ACTA Nº 2

Aos vinte e um dias do mês de Julho, do ano de dois mil e onze, pelas catorze horas e trinta minutos, no Auditório 1 da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), reuniu o Júri designado para a apreciação das provas públicas requeridas pelo licenciado Rui Manuel Pereira da Costa Bastos para atribuição do Título de Especialista na área de Fiscalidade, no âmbito do acordo de associação estabelecido entre os Institutos Politécnicos do Cávado e do Ave, Bragança e Porto, nos termos do Decreto-lei nº 206/2009 de 31 de Agosto, Júri este constituído pela professora Doutora Maria José da Silva Fernandes, Directora do Departamento de Contabilidade e Fiscalidade que preside, nos termos da delegação de competências conferida pelo Senhor Presidente do IPCA através do Despacho (PR) Nº 52/2011 de 1 de Junho, pelo Professor Doutor José Campos Amorim, pelo Professor Doutor José Carlos Lopes, pela Dra. Suzana Maria Matos Fernandes da Costa, pelo Dr. José Soares Roriz e pela Dra. Susana Andrade Cunha.

A reunião teve dois pontos na ordem de trabalhos:

1. Realização da prova pública constituída pela apresentação, apreciação e discussão do currículo profissional, nos termos do disposto no art.º 5.º, alínea a) do Decreto-Lei nº 206/2009 de 31 de Agosto.
2. Realização da prova pública constituída pela apresentação, apreciação e discussão do trabalho de natureza profissional, nos termos do disposto no art.º 5.º, alínea b) do Decreto-Lei nº 206/2009 de 31 de Agosto.

Encontravam-se presentes todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri, deu as boas vindas a todos os membros do Júri, bem como ao público presente, saudando em especial os Institutos Politécnicos de Bragança e do Porto, que através do acordo celebrado com o IPCA, permitiram a concessão do título de especialista na área acima referida.



A  
B  
C  
D  
E

De seguida, apresentou individualmente os membros do Júri, fazendo referência aos principais aspectos académicos e profissionais de cada um deles.

Aproveitou, ainda, para elucidar os presentes que, de acordo com a deliberação do Júri constante da acta número um, a prova desenvolver-se-ia da seguinte forma:

Como metodologia de trabalho, ficou estabelecido que será dado ao candidato um período máximo de 15 minutos para resumidamente apresentar o seu curriculum e 30 minutos para apresentar o trabalho de natureza profissional. Segue-se, nos termos da lei, a apreciação e a discussão do curriculum profissional pelos 2 membros do Júri designados para tal. Estes apreciam e discutem o curriculum profissional do candidato, dispondo para o efeito do período máximo de 20 minutos cada, sendo atribuídos 15 minutos de argumentação ao candidato para cada uma das arguições. Podem, posteriormente, os restantes membros do Júri intervir, dispondo de um tempo máximo de 10 minutos cada, sendo permitido o mesmo tempo de resposta ao candidato.

Após a discussão do curriculum profissional os 2 membros do Júri designados apreciam e discutem o trabalho de natureza profissional, dispondo para o efeito do período de 20 minutos cada, sendo atribuídos 15 minutos de argumentação ao candidato para cada uma das arguições. Podem, posteriormente, os restantes membros do Júri intervir, dispondo de um tempo máximo de 10 minutos cada, sendo permitido o mesmo tempo de resposta ao candidato.

A Presidente do Júri informou que o candidato dispensou o intervalo de duas horas entre as provas previstas no artigo 16.º do Regulamento de atribuição do título de especialista do IPCA. Informou, ainda, os presentes que, por deliberação do Júri, iriam fazer a discussão do curriculum profissional o Professor Doutor José Carlos Lopes e a Dra. Susana Andrade Cunha e o Professor Doutor José Campos Amorim e o Dr. José Soares Roriz iriam fazer a argüência do trabalho de natureza profissional.

De seguida, dirigindo-se ao candidato, a Presidente convidou-o a iniciar a exposição do curriculum profissional, o que este fez de imediato.





Terminada a exposição, a Presidente deu a palavra ao arguente, Professor Doutor José Carlos Lopes, que começou por cumprimentar os restantes elementos que integram o Júri e agradecer o convite que lhe foi endereçado pelo IPCA. O arguente começou por definir com o candidato a metodologia a ser seguida na arguência, tendo ficado acordado que seria pergunta e resposta. Foram colocadas diversas questões especialmente no âmbito da actividade profissional do candidato, nomeadamente a evolução na carreira da Inspeção Geral de Finanças bem como a sua motivação para a profissão. O candidato respondeu com clareza e objectividade às questões formuladas salientando que a sua motivação para a fiscalidade nasceu quando frequentava a licenciatura em gestão de empresas. O Professor Doutor José Carlos Lopes, apreciou as respostas dadas pelo candidato terminando a sua arguência.

De seguida, foi dada a palavra à arguente, Dra. Susana Andrade Cunha, que também agradeceu o convite em nome da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas e em seu nome pessoal. A arguente cumprimentou os restantes membros do Júri e iniciou a sua arguência sobre o curriculum profissional do candidato, dando especial relevo a questões formais da apresentação do curriculum. O candidato agradeceu as referências feitas, respondendo às questões colocadas.

Ambos os arguentes terminaram a sua intervenção, manifestando-se satisfeitos com as respostas dadas pelo candidato. De seguida, a Presidente do Júri questionou os arguentes se pretendiam colocar qualquer outra questão.

Após isto, a Presidente do Júri convidou os restantes membros do Júri a interpelarem o candidato sobre outros aspectos ainda não referidos e sobre questões que pretendessem ver respondidos por este.

Seguiu-se um período em que foram feitas várias considerações e referências enaltecendo o curriculum académico e profissional apresentado pelo candidato por parte do Professor Doutor José Campos Amorim, pela Dra. Suzana Maria Matos Fernandes da Costa e pelo Dr. José Soares Roriz.

Não havendo mais intervenções por parte do Júri nem novas interpelações ao candidato, o Presidente do Júri deu por concluída a apreciação e discussão do curriculum profissional.



Handwritten notes and signatures in blue ink, including the letters 'GIA' and a signature.

Decorrido o período de intervalo, a Presidente dirigiu-se ao candidato e convidou-o a iniciar a exposição do trabalho profissional, o que este fez de imediato.

Terminada a exposição, a Presidente deu a palavra ao arguente, Professor Doutor José Campos Amorim, que começou por cumprimentar os restantes elementos que integram o Júri e agradecer o convite que lhe foi endereçado pelo IPCA. A discussão do trabalho foi efectuada estabelecendo um diálogo entre o candidato e o arguente. O Professor Doutor José Campos Amorim começou por enaltecer o trabalho apresentado referindo que o mesmo cumpre na sua opinião com todas as características de um trabalho de natureza profissional mas também em termos científicos. De seguida analisou e discutiu o trabalho em termos substanciais questionando o candidato em diversos pontos do mesmo chamando a atenção para a falta de apresentação de casos práticos na primeira parte do capítulo III, bem como do enquadramento comparativo europeu que seria importante no capítulo I e II. O arguente questionou ainda o candidato sobre a pertinência da jurisprudência comunitária apresentada no capítulo IV. Finalmente, destacou a importância das práticas abusivas em sede de IVA analisadas no capítulo VI. O candidato agradeceu as críticas e observações feitas pelo arguente e respondeu às questões colocadas justificando e defendendo as suas opções. O Professor Doutor José Campos Amorim apreciou as respostas dadas pelo candidato terminando a sua arguência.

De seguida, foi dada a palavra ao arguente, Dr. José Soares Roriz, que também agradeceu o convite em nome da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas e em seu nome pessoal, cumprimentando os restantes membros do Júri. Iniciou de seguida a sua arguência felicitando o candidato pela exposição, dirigindo-lhe questões relacionadas com o conteúdo do trabalho no sentido de colher a sua opinião sobre os temas mais controversos aí tratados. O candidato agradeceu as questões colocadas, respondendo às mesmas de forma clara e objectiva.

Ambos os arguentes terminaram a sua intervenção, manifestando-se satisfeitos com as respostas dadas pelo candidato.

De seguida, a Presidente do Júri questionou os arguentes se pretendiam colocar qualquer outra questão.





A

Após isto, a Presidente do Júri convidou os restantes membros do Júri a interpelarem o candidato sobre outros aspectos ainda não referidos e sobre questões que pretendessem ver respondidos por este.

Seguiu-se um período em que foram feitas várias considerações e referências ao trabalho profissional apresentado pelo candidato por parte do Professor Doutor José Carlos Lopes, pela e pela Dra. Susana Andrade Cunha.

Os membros do Júri que formularam as questões declararam-se satisfeitos com as respostas dadas pelo candidato.

Não havendo mais intervenções por parte do Júri nem novas interpelações ao candidato, o Presidente do Júri deu por concluída a apreciação e discussão do trabalho profissional.

Entretanto, o Júri reuniu em sessão privada, a fim de se pronunciar sobre o mérito do candidato demonstrado na prova pública, tendo deliberado por unanimidade aprová-lo com base nos seguintes fundamentos:

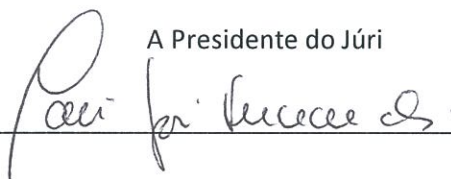
- Elevada qualidade e especial relevância do curriculum profissional do candidato na área tributária para o exercício de funções docentes;
- Elevada pertinência e actualidade do tema do trabalho profissional, rigor e aprofundamento com que foi tratado;
- O candidato respondeu com clareza, profundidade e elevado conhecimento técnico às questões colocadas pelo Júri.

Face à deliberação tomada, o Júri considerou que o candidato reúne todas as condições necessárias à posse do Título de Especialista na área de Fiscalidade, pelo que recomendou às instituições politécnicas envolvidas a sua concessão, nos termos definidos no Decreto-lei nº 206/2009, de 31 de Agosto.

Retomando a sessão pública, a Presidente do Júri informou o candidato da deliberação tomada.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente acta que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri.

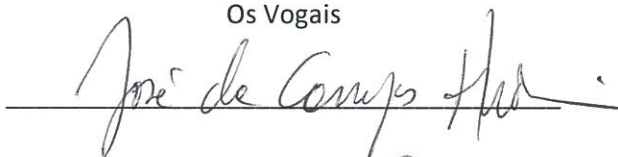
A Presidente do Júri



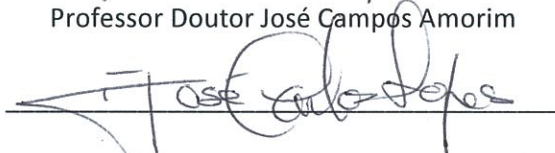
Professora Doutora Maria José da Silva Fernandes

(Por delegação de competências proferidas pelo Despacho (PR) Nº 52/2001, de 1 de Junho)

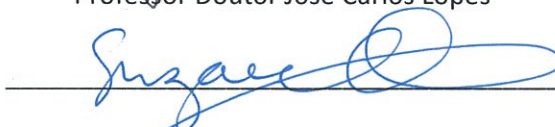
Os Vogais



Professor Doutor José Campos Amorim




Professor Doutor José Carlos Lopes



Dra. Suzana Maria Matos Fernandes da Costa



Dr. José Soares Roriz



Dra. Susana Andrade Cunha